



CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 168/2016

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – designar, a partir de 03 de agosto de 2016, os servidores **WILLIAN PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 1171-1, **ROBERTO DE FARIA COSTA**, matrícula nº 1174-6, e **ANDREIA ADÃO NICOLI CASAGRANDE**, matrícula nº 299-2, para compor a Comissão Especial de Controle Interno, sem prejuízo das atividades normais exercidas pelos mesmos;

II – os servidores designados farão jus gratificação remunerada no período em que desempenharão tal função conforme art. 4º da Lei 3.164 de 26/04/2013.

III – revogar, a partir de 03 de agosto de 2016, Portaria n.º 255/2014.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 22 de julho de 2016.


Sebastião Ferreira Guedes
PRESIDENTE


Nilton Manoel
VICE-PRESIDENTE


Agnaldo Giovanni Bicalho
1º SECRETÁRIO


Rogério Rodrigues de Oliveira
2º SECRETÁRIO

Postagem no sítio eletrônico CMI em 28 / 07 / 2016


GERÊNCIA DE PESSOAL